

DECRETO Nº 83, DE 31 DE MAIO DE 2025 - LEI N.83

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

20.000,00

Anulação

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.1000.2050.0000	PODER LEGISLATIVO	5.000,00
		ATIVIDADES LEGISLATIVAS	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
14	01.122.1000.2051.0000	PODER LEGISLATIVO	15.000,00
		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F.R.: 001 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3	01.031.1000.2050.0000	PODER LEGISLATIVO	-20.000,00
		ATIVIDADES LEGISLATIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-20.000,00

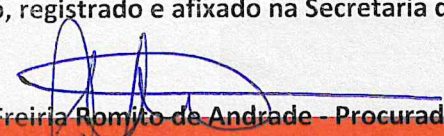
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 31 de maio de 2025


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município